

Acta de decisão de contratar nº: 001/FSSN/Viatura/HelpoMZ/Março/2025

Aquisição de serviços de fornecimento de uma viatura 4x4 para o projeto FSSN – Fortalecimento dos Serviços de Saúde e Nutrição - em Cabo Delgado.

Aos Dezoito de Março de Dois Mil e Vinte e Cinco, na sala de reuniões da Sede da Helpo em Cascais, reuniu a coordenação para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar na Associação Helpo ONGD em Moçambique, para deliberar sobre o seguinte ponto da ordem do dia:

Ponto único – Análise, discussão e votação da proposta de aquisição de compra de uma viatura 4x4 para o projeto FSSN em Cabo Delgado.

Aberta a sessão, foi pela Coordenadora Geral Executiva apresentada a seguinte fundamentação para proceder à contratação de serviços para aquisição de uma viatura 4x4.

Considerando:

- As necessidades de aquisição de uma viatura 4x4 no projeto FSSN para assegurar a implementação das atividades do projeto, nomeadamente o transporte de pessoas e bens afetos ao projeto FSSN em locais de difícil acesso, bem como, a necessidade de atendimento/tratamento de beneficiários do projeto, realização de brigadas móveis e atividades programadas de monitoria e supervisão.
- Que não existem recursos internos para suprir aquelas necessidades;
- O preço base constante do caderno de encargos equivale ao valor do contrato, por ser o preço o único de benefício económico a obter pelo adjudicatário e foi fixado com fundamento no preço contratual/custo unitário.

Rua dos Continuadores, 967 - Nampula, Moçambique

E-mail: info@helpomz.com • Cel: 828176048



A Coordenadora Geral Executiva propôs o seguinte:

a) Abrir procedimento de concurso limitado nos termos da alínea b) nº1 do artigo 79 ° do Regulamento de contratação pública, tendo em conta que o valor do contrato não ultrapassará certamente **os 3.200.000,00** Mts (Três Milhões e Duzentos Mil Meticais) (com IVA).

b) Aprovar o caderno de encargos anexo a esta ata e que dela faz parte integrante.

c) Aprovar o convite para apresentação de propostas anexo a esta ata e que dela faz parte integrante.

f) Nomear o seguinte júri:

- Presidente: Alexandre Ribeiro – Supervisor do projeto;

- Membro do Júri: Hélia Seda – Gestora do projeto

- Maria de Fátima Falua – Diretora de programa – Cabo Delgado

Nas faltas e impedimentos do Presidente, o mesmo será substituído por Maria de Fátima Falua – Diretora de programa – Cabo Delgado

g) Nomear para gestor do procedimento Hélia Seda - Gestora do projeto e para gestora do contrato a mesma colaboradora.

h) Delegar no júri a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento.

h) Delegar no Coordenador nacional - Carlos Almeida, a competência para acompanhar e decidir sobre todo o procedimento aberto e nomeadamente homologar o relatório final, adjudicar e celebrar o contrato.

Após apreciação dos documentos anexos e esclarecimentos sobre o procedimento em causa, as propostas da Coordenadora Geral e Executiva foram aprovadas por unanimidade.

Rua dos Continuadores, 967 - Nampula, Moçambique

E-mail: info@helpomz.com • Cel: 828176048

Cascais, Dezoito de Março de Dois Mil e Vinte e Cinco

Assinaturas:

Joana Clemente – Coordenadora Geral e Executiva

 

Teresa Antunes – Diretora do Dpto Financeiro e Recursos Humanos



Margarida Assunção - Diretora do Dpto de Projetos Nacionais e Programas dirigidos à Infância e Juventude



Ondina Giga - Diretora do Dpto de Investigação e Desenvolvimento

